



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Retroescavadeira 4x4, conforme prazos e demais obrigações constantes neste termo de referência e documentos padronizados do Convênio nº 627/024 – SECID.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente aquisição se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção / conservação de todos os arruamentos da cidade e estradas municipais vicinais, consistentes de pavimento asfáltico, face ao estado precário de conservação, bem como para implantação de redutores de velocidade, lombadas, em vias com trânsito controlado perto de escolas, dentre outros, a fim de propiciar melhores condições de vida para munícipes da cidade, visto que os materiais adquiridos são essenciais para a realização dos serviços acima informados.

A aquisição de uma retroescavadeira 4x4 pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana justifica-se pela crescente demanda por serviços de manutenção e melhorias em áreas públicas, vias urbanas, e obras de infraestrutura. A utilização desse equipamento multifuncional trará benefícios diretos e indiretos à eficiência operacional da secretaria, promovendo o atendimento mais rápido e econômico das necessidades da população.

Principais justificativas:

1. **Ampliação da Capacidade Operacional:** A retroescavadeira permite a realização de múltiplas atividades, como escavações, movimentação de terra, remoção de entulho e limpeza de canais, reduzindo a dependência de locações de máquinas e aumentando a capacidade de resposta da equipe técnica.
2. **Eficiência nas Obras de Infraestrutura:** Muitas das obras de melhoria urbana, como a manutenção de redes de esgoto, drenagem, e abertura de vias, dependem diretamente da utilização de equipamentos pesados. Com a aquisição da retroescavadeira, haverá uma maior agilidade e eficácia na execução dessas tarefas.





3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO.

LOTE	ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO	UN
1	1	1	RETROESCAVADEIRA 4x4 (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 85 HP, Peso operacional 6.800 Kg, capacidade mínima da Caçamba Frontal de 0,88 m³, Caçamba da Retroescavadeira de no mínimo 30" e demais características técnicas constantes no MODELO 07	1

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas constam abaixo e também no MODELO 07.

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO
1. MARCA/MODELO	Indicar
1.1. Fabricação/Série	Última série, nova, zero hora
2. MOTOR DIESEL	
2.1. Potência líquida no volante (máxima HP)	85 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)
3. TRANSMISSÃO	
3.1. Conversor de torque	Sim
3.2. Marca da transmissão	Indicar
3.3. Tipo de transmissão	PowerShift ou Powershuttle
3.4 Caixa de marchas	
3.4.1. Número de marchas à frente e à ré	04 velocidades a frente e 02 velocidades a ré
3.4.2. Tração	4x4
4. DIMENSÕES	
4.1. Largura em posição de transporte (m)	Indicar
4.2. Altura em posição de transporte (m)	Indicar
4.3. Comprimento posição de transporte (m)	Indicar
4.4. Raio de giro (m)	Indicar
5. PESO	





5.1. Peso operacional homologado, com equipamento <i>standard</i> (Kg)	6.800 Kg
6. CARREGADOR FRONTAL	
6.1. Capacidade da caçamba (m³)	0,88 m³
6.2. Altura de descarga (m)	Indicar
7. RETROESCAVADEIRA	
7.1. Altura de descarga (m)	Indicar
7.2. Alcance a partir do pivô de giro (m)	Indicar
7.3. Profundidade da escavação (m)	Indicar
7.4. Largura da caçamba (polegadas)	30 polegadas
8. RODAS E PNEUS	Da linha de montagem, especificar medidas
9. FREIO DE SERVIÇO	Freio a disco banhado a Óleo
10. DIREÇÃO TIPO	Hidráulica ou Hidrostática
11. ACESSÓRIOS	
11.1. Sistema de iluminação	Para Trabalho noturno
11.2. Rastreamento via satélite	Sim, com acesso via web/app sem custo ao município de no mínimo 12 meses.
11.3. Cabine tipo fechada ou aberta com sistema de ar-condicionado	Cabine Fechada ROPS/FOPS, com sistema de ar-condicionado
12. Adesivo da Logomarca do Programa	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html
13. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação
14. ACESSÓRIOS (ferramentais instalados)	
14.1. Concha adicional (em polegadas)	Sim com 12" (doze) polegadas
15. Manual (is) em língua	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa
16. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.

5. DA VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.





6. DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

- 6.1. Acompanhar, receber, fiscalizar e atestar a entrega do produto;
- 6.2. Notificar por escrito a contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 6.3. Fica designado como gestor de contrato o Secretário Municipal de Conservação Urbana, **Sr. William da Silva Reis Ferreira Filho/CPF: 479.802.739-15**
- 6.4. Fica designado como fiscal de contrato o Diretor Geral de Frotas e Maquinários, **Sr. Gustavo Lopes Geribolla, CPF/ 006.383.269-07.**

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

7.1. O valor máximo deste processo licitatório será de R\$ R\$ 437.666,67 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

- 1.1. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.
- 1.2. O faturamento deverá ser enviado ao e-mail da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, vale dizer, obras@jacarezinho.pr.gov.br, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
- 1.3. a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
b) termo de recebimento provisório.
- 1.4. Informamos que as despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1210 2545200251.376 4.4.90.52 FR 3000- R\$ 37.666,67

1210 2545200251.376 4.4.90.52 FR 6043- R\$ 400.000,00

8. DO PRAZO E LOCAIS ENTREGA

- 8.1. O equipamento a ser adquirido será ser entrega na Secretaria Municipal de Conservação Urbana do Município de Jacarezinho, localizada na Rua Coronel Batista, 510- centro, Jacarezinho/PR, em ficará responsável pelo transporte dos produtos, no prazo de 90 (noventa) dias.





9. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DA QUANTIDADE ESTIMADA E VALOR

O valor máximo dos itens foi definido através dos preços médios a partir de orçamentos solicitados pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana (SMCU) às empresas que fornecem o referido equipamento na região, e de pesquisas realizadas pelo o sistema CONSULTEC.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

DATA OBJETO

VALOR TOTAL

RETROESCAVADEIRA 4X4

R\$ 437.666,67

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	EVOKS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	BAUMASTER IMP E COM DE MAQUINAS LTDA	MÉDIA	TOTAL
I	1	1	RETROESCAVADEIRA 4x4 (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 85 HP, Peso operacional 6.800 Kg, capacidade mínima da Caçamba Frontal de 0,88 m³, Caçamba da Retroescavadeira de no mínimo 30" e demais características técnicas constantes no MODELO 07	UN	1	475.000,00	420.000,00	410.000,00	418.000,00	437.666,67	437.666,67
VALOR TOTAL:										R\$ 437.666,67	

Neste ensejo, estamos ao inteiro dispor para melhores esclarecimentos, caso haja necessidade.

Atenciosamente,

William da Silva Reis Ferreira Filho
Secretário Municipal de Conservação Urbana

